

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
CENTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS SOBRE CULTURA E COMUNICAÇÃO

# Livro Trajetória de Artista

---

Obstáculos específicos de um projeto cultural

**Consuelo Gonçalves de Souza e Castro**

**Novembro de 2015**

Trabalho de conclusão de curso de pós-graduação apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão de Projetos Culturais e Organização de Eventos sob orientação da Profa. Dra. Cláudia Fazzolari.

# **Livro Trajetória de Artista: obstáculos específicos de um projeto cultural<sup>1</sup>**

**Consuelo Gonçalves de Souza e Castro<sup>2</sup>**

## **RESUMO**

Em consequência de recentes observações sobre os projetos culturais de livro de artista incentivados pela Lei Rouanet e ProAc, este trabalho pretende abordar as condições de estruturação de um determinado modelo de projeto cultural, bem como apontar as dificuldades que os produtores independentes encontram em sua dinâmica de trabalho. Ressalta a necessidade de mudanças, pois, entre as categorias apoiadas por editais de cultura, o livro de artista praticamente não recebe incentivo.

Palavras-chave: Livro Trajetória; Livro de Arte; Projeto Cultural; Cultura; Arte.

## **ABSTRACT**

As a result of recent observations on the cultural projects of artist book encouraged by the Rouanet Law and ProAc this work aims to address the structuring of conditions of a particular cultural project model as well as point out the difficulties that independent producers are in a dynamic work. Highlights the need for change because, among the categories supported by bids to encourage culture, this seems to have been given low priority until now.

Keywords: Book Trajectory; Book Art; Cultural Project; Culture; Art.

## **RESUMEN**

Como resultado de las recientes observaciones sobre los proyectos culturales del libro de artista alentados por la Ley Rouanet y ProAc, este trabajo tiene como objetivo abordar la estructuración de las condiciones de un modelo de proyecto cultural particular, así como señalar las dificultades de los productores independientes se encuentran en una dinámica de trabajo. Hace hincapié en la necesidad de un cambio, ya que, entre las categorías con el apoyo de las ofertas para fomentar la cultura, esto parece haber sido dado de baja prioridad hasta ahora.

Palabras clave: Historia del Libro; Libro de Arte; Proyecto Cultural; Cultura; Arte; Proyecto Cultural; Cultura; Arte.

---

<sup>1</sup> Trabalho de conclusão de curso de pós-graduação apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão de Projetos Culturais e Organização de Eventos sob orientação da Profa. Dra. Cláudia Fazzolari.

<sup>2</sup> Consuelo Gonçalves de Souza e Castro é graduada em Comunicação Social com foco em Jornalismo pela USJT (2008-2011), estudou Artes plásticas na FAAP (1998-1999) e é aluna do curso de pós-graduação em Gestão de Projetos Culturais no CELACC, ECA-USP (2014-2015). Atua na área de artes visuais como produtora cultural na Amora Cultural, dedicando-se principalmente à produção de livros de arte.

## 1. Introdução

O presente artigo científico pretende abordar as condições de estruturação de um determinado modelo de projeto cultural, bem como apontar a necessidade de mudanças operacionais, pois, entre as categorias apoiadas por editais de fomento à cultura, em âmbito Federal e Estadual, o apoio à produção de livro de artista, objeto deste estudo, parece receber incentivo limitado até o presente momento.

Esse trabalho tem a intenção de apontar as dificuldades e os impasses que os produtores culturais autônomos encontram nesse processo. Diante de um cenário de hábitos enraizados, criados tanto pelos editais quanto pelo mercado, chegou-se a uma situação instável de apoio financeiro que requer uma reflexão circunstanciada sobre projetos não realizados. O que falta? Oportunidades, recursos ou outro modelo?

Segundo Chauí (2006, p. 83) a “primeira dificuldade foi a qualidade das demandas culturais: sufocadas pela mídia e pela indústria cultural, as demandas tendiam a ser aquelas determinadas pela própria mídia”. Esse relato da autora deu-se quando esteve à frente da Secretaria Municipal de Cultura e atuou de alguma maneira como agente cultural, constatando de forma ampla o que os produtores culturais autônomos também vivenciam no cotidiano.

Chauí também menciona que:

[...] como não há pleno desenvolvimento da cidadania, isto é, dos deveres e direitos dos cidadãos, os agentes e criadores culturais tendem a procurar os órgãos públicos de cultura com demandas que podem tornar-se relações de favor e clientela, com risco de privatizar o que é público. (2006, p. 84).

Esta é de fato uma situação problemática que deve ser revista para que possam avançar os debates sobre as demandas.

A partir do levantamento das oportunidades de editais, abordam-se, nesse artigo, os valores estabelecidos para o desenvolvimento dos projetos. Comenta-se ainda acerca da restrita circulação dos exemplares impressos, examinam-se as contrapartidas oferecidas no modelo de cada edital e avaliam-se quais as perspectivas do livro de artista na atualidade.

Para compreender-se como o apoio a projetos ocorre hoje, é feito um breve histórico sobre o surgimento das leis de incentivo à cultura no Brasil. Segundo o Professor Antonio Albino Canelas Rubim, coordenador do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT) e pesquisador do CNPQ:

A história das políticas culturais do Estado nacional brasileiro pode ser condensada pelo acionamento de expressões como: autoritarismo, caráter tardio, descontinuidade, desatenção, paradoxos, impasses e desafios. (RUBIM, 2007, p. 11)

Para além disso, é necessário ressaltar o quão vasta é a nomenclatura dada ao livro de artista. Cada agente utiliza um termo para identificar um determinado estilo de publicação. O trecho que se segue fornece uma ideia de quão extenso é o significado do termo.

O livro pode apresentar-se como livro objeto, como livro de artista ou livro de artista artesanal; pode fazer parte dos livros de bibliófilo ou manifestar-se como documento de performances, de trabalhos conceituais ou experiências de land art; pode assumir a forma de livro ilustrado por artistas ou de livro-objeto, livro-poema ou poema-livro, e outras denominações, as quais podem diferir a partir da concepção do referido objeto. Em realidade, não estão claros os limites entre o que é um livro de artista e o que não é, pois existem diferenças conceituais de autor para autor. (CASTLEMAN, Riva apud SILVEIRA, 2001, p. 36)

Esse artigo não se estende às categorias de modelos de projeto de livro de artista, tais como: catálogo de arte, dado que se limita apenas ao registro de uma determinada exposição; livro-obra, construído com o intuito de ser observado como objeto, e não como leitura literária; livro-objeto, o qual consiste em ser único ou de tiragem restrita, sendo praticamente artesanal, tornando-se por vezes uma obra artística que foge dos modelos tradicionais de livro; ou ainda catálogo resonné, que reúne a obra completa de um artista.

Estabeleceu-se para este estudo a análise do modelo de projeto de livro de artista, gênero que se propõe a fazer um recorte na trajetória da construção da obra e do pensar do artista. Aqui o valor do conteúdo se dá por um ensaio crítico de um profissional conceituado, que firma o artista e sua obra como reconhecidos na cena artística. Além disso, possui uma quantidade

significativa de páginas com imagens de alta definição e geralmente finaliza com uma biografia do artista.

Com essas características esse modelo de projeto poderia ser nomeado livro de artista-trajetória, no entanto, será tratado apenas como livro de artista. Pela alta qualidade editorial, esse objeto tem grande apelo visual, tanto pela capa como pelo conteúdo. Esse modelo de publicação necessita de um investimento maior do que o requerido para que se produza uma publicação convencional. Por esse motivo, o próprio artista frequentemente não tem recursos suficientes para custear o orçamento da produção.

Cabe muitas vezes às galerias de arte, representantes dos artistas, assumir esse orçamento. Porém, diante dos altos custos de produção, das dificuldades e em decorrência do limitado apoio financeiro, torna-se necessário que artistas, produtores culturais e galerias recorram com frequência às leis e editais de incentivos públicos à cultura para publicar e concretizar seus projetos.

Em decorrência de tanta procura por incentivos públicos vindo dos agentes culturais, é preciso entender o papel do Estado como um mediador que visa a democratizar o acesso à cultura favorecendo também expressões culturais de pouca visibilidade para o mercado. De acordo com Rubim:

É necessário pensar o que definimos como sendo a cultura e que concepção de Estado possuímos. Como imaginamos seu funcionamento e o destino de suas políticas, como devem ser seus modos de governar, a que estratégias políticas deveria estar ligado, a que grupos sociais destinaria preferencialmente suas atividades. Abordar a relação entre Estado e cultura implica, pois, travar discussões teóricas e políticas que ponham em questão não apenas os sentidos atuais que possam ser dados a estes conceitos e às suas relações, mas também tratarmos, com uma perspectiva histórica, a forma como esta relação se estabeleceu em nossa sociedade, pelo menos nos últimos dois séculos, para dotar a discussão presente de certa perspectiva de distanciamento temporal, que a problematize e lhe dê profundidade. (RUBIM, 2007, p. 62)

As discussões políticas e teóricas são fundamentais para entendermos através dos erros e acertos históricos o que será feito no futuro. Hoje algumas iniciativas entre Estado e sociedade apontam perspectivas a

favor da diversidade na cultura. Ainda longe do ideal, os primeiros passos dados – por parte do governo – convocam a sociedade civil para debater a cultura e apoiam grupos autônomos na criação de oportunidades para exposição dos seus pensamentos e críticas.

Este artigo não pretende esgotar o tema, no entanto tem a intenção de refletir sobre o assunto. Estabelece-se como base de referência para o seu desenvolvimento a obra de Marilena Chauí e suas teorias sobre a cidadania cultural e o direito à cultura, bem como as teorias de Antonio Albino Canelas Rubim sobre as políticas culturais no Brasil. Acredita-se que este estudo pode contribuir para compreensão da necessidade urgente de mudanças nos moldes oferecidos hoje pelos sistemas de cultura.

## **2. Modelo e uso dos editais**

Para que a abordagem aqui proposta possa apontar rumos ao debate das condições de produção e apoio institucional de tais projetos culturais, deve-se rever as modalidades de financiamento instituídas até o momento. Para tanto, fez-se um levantamento dos principais tópicos que limitam e por vezes impossibilitam a execução dessas produções.

Nas últimas décadas, o crescimento do setor cultural no Brasil se dá notadamente pelo poder público através da renúncia e incentivos fiscais. A Lei Rouanet concede o benefício de deduzir de forma parcial ou total o montante investido em projetos culturais. O abatimento do imposto varia conforme a categoria do projeto, conforme o artigo 18 ou o artigo 26 da Lei n. 8.313.

O Projeto de Ação Cultural do Governo do Estado de São Paulo (ProAc) tem sua receita constituída por recursos orçamentários do Tesouro Estadual, pelo Fundo Estadual de Cultura e pelo incentivo fiscal às empresas. O Estado de São Paulo oferece a dedução de parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Além da renúncia fiscal, existem fundos de apoio à cultura. Neste caso, apoiam projetos através de editais públicos, bolsas, prêmios, concursos e programas destinados a vários campos da cultura desenvolvidos tanto pelo

Ministério da Cultura como pelas Secretarias de cultura. Os recursos desses fundos provêm de parte da receita da administração pública e também de empresas que aportam no fundo e abatem do ICMS.

Outra forma de patrocínio que cresce nos últimos anos se dá por meio de editais de patrocínio abertos por empresas públicas e privadas. Essas iniciativas somam-se às políticas públicas, servindo para viabilizar muitos projetos, serviços e bens culturais. Aqui são citados apenas editais voltados para a área de edição de livros.

Esses editais costumam estar coordenados com as leis de incentivo à cultura. Conforme está descrito no Catálogo Mecenato Cultural no Brasil, organizado pelo Instituto Alvorada Brasil com dados de 2008 a 2013 e realizado em parceria com o SEBRAE e com a colaboração do Minc<sup>3</sup>:

Após aprovarem os projetos nesses editais, as empresas públicas e privadas solicitam que o proponente inscreva e aprove seu projeto na Lei Rouanet e nas demais leis de incentivo à cultura para gozarem dos benefícios fiscais gerados pelo mecenato cultural(...). Os editais possuem especificidades em função da política de incentivo cultural de cada empresa. Por se tratar de ações de mecenato cultural, as fontes de recursos disponibilizados são provenientes de créditos outorgados de tributos devidos pelas empresas incentivadoras.

Dessa forma, se o proponente do projeto for contemplado com um desses editais, ele não necessita captar a soma para o projeto, dado que os valores orçamentários são preestabelecidos pela empresa. Na tabela a seguir constam as empresas com maior representatividade em editais de publicações de livros.

---

<sup>3</sup> MinC. **Mapa de financiamento cultural**. Disponível em: <<http://www.mapafinanciamentocultural.org.br/imagens/catalogopdf.>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

**Tabela 1 – Maiores empresas patrocinadoras de livros**

Tipo de empresa	Empresa	Sede	Legislação	Área cultural
Empresas privadas e concessões públicas	Ambev	SP	LR	edição de livros
	Cielo	SP	LR	edição de livros
	Copel (Geração)	PR	LR • LA	edição de livros
	Fiat	MG	LR	edição de livros
				livros de valor humanístico
	Hospital Mater Dei	MG	LR	livros de valor artístico
	Natura	SP	LR • LEIC	livros de valor artístico
	Scania	SP	LR	livros de valor humanístico
	Souza Cruz	RS	LR • LEIC	edição de livros
				livros de valor artístico
			livros de valor humanístico	
	Yakult	SP	LR	livros de valor humanístico e literário
Empresas públicas	Petrobras	RJ	LR • LEIC	livros de valor humanístico
	BNDES	RJ	LR • LEMIC	edição de livros
	Caixa Econômica Federal	DF	LR	edição de livros
				livros de valor artístico
				livros de valor humanístico
	Furnas	RJ	LR • LA	livros de valor humanístico
	Petrobras	RJ	LR	edição de livros
Sabesp	SP	LR • LEIC	livros de valor humanístico	

Fonte: Ministério da Cultura – MinC

Empresas privadas também fazem uso do investimento social privado, quando direcionam recursos próprios a projetos e iniciativas culturais. No entanto, como apenas costumam realizar ações esporádicas, tais contribuições não foram abordadas neste estudo. Fontes de financiamento de parcerias com Organizações não Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) também não foram aprofundadas neste artigo.

Hoje, entre as ofertas de editais para produções editoriais apresentadas pelo governo, há o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Plano Nacional do Livro Didático, que desde 2015 inclui livro de arte em seus editais, mas, entretanto, exige uma proposta pedagógica e um guia de orientação para o professor.

O Ministério da Cultura (Minc) oferece oportunidades de mecenato a projetos inscritos no sistema Salic e também dispõe de editais por meio do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), do Fundo Nacional de

Cultura (FNC). Porém não há editais exclusivos para publicação de livros de artista no modelo apresentado neste artigo, que aborda a trajetória e obra do artista.

O Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), instituído em 2006 pelo ministro Gilberto Gil, é de grande relevância para a cultura nacional por fomentar a leitura. O PNLL conta com editais para incentivo a livros e leitura, mas prevalecem exemplares de ficção e não ficção, poesia, entre outros, não considerando o modelo de projeto de livro de artista.

O Fundo Nacional de Cultura (FNC) oferece edital através da Fundação Nacional de Artes (Funarte) e contempla vários segmentos das artes visuais, música, dança, teatro, circo e fotografia. O FNC também oferece os editais do Fundo PróCultura. Existem, ainda, editais da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas.(DLLLLB) Os editais que mais se enquadram ao modelo proposto para reflexão pelo presente artigo são os editais da Funarte.

Mesmo sem editais específicos para a publicação de livro de artista, a Funarte disponibiliza outros editais em que são possíveis ajustes, adequações e alinhamentos aos objetivos e resultados esperados para as publicações. Isso ocorre quando o projeto inscrito contempla, além do livro, uma exposição itinerante ou fixa ou quando o material impresso se torna o resultado de alguma outra ação cultural.

A Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo disponibiliza, dentro do Programa de Ação Cultural (ProAc), além do incentivo à cultura através da modalidade de ICMS, a modalidade de editais. Há alguns anos cria e divulga editais voltados para diversos tipos de publicações, entre eles, os literários de ficção ou não e livro de artista.

No Brasil, a ideia de o Estado fomentar a cultura amplia-se com o governo Getúlio Vargas (1930-1945), quando se criam legislações para diversos campos da cultura. No entanto, o movimento mais significativo foi a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), hoje chamado IPHAN. Também à época foi constituído o primeiro Conselho Nacional de Cultura.

No decorrer da gestão de Jarbas Passarinho, no governo Médici (1969-1974), é lançado o Plano de Ação Cultural (PAC). Entretanto, tudo o que se fez neste período teve seu conteúdo restrito e submetido à forte ação institucionalizada e ao grande controle ou censura pelo Estado. Como menciona Rubim:

O golpe cívico-militar de 1964, outra vez reafirmou esta triste tradição de relacionamento da cultura com o autoritarismo. A ditadura investiu firme e deliberadamente no desenvolvimento das indústrias culturais no país, conformando toda infraestrutura sócio-tecnológica imprescindível à cultura midiaticizada. Tudo isso sob rígido controle do regime militar. Além de provocar esta mutação brutal na configuração da cultura no Brasil, com todo o conjunto complexo de problemas que isto suscita, a Ditadura Militar também criou, a exemplo do Estado Novo, legislações e diversos organismos culturais, com destaque para a Fundação Nacional das Artes (FUNARTE). (RUBIM, 2010, p. 3)<sup>4</sup>

Com o início do governo Geisel (1974-1978), deu-se uma das criações mais emblemáticas no âmbito do Governo Federal do período para a cultura: a constituição da Fundação Nacional de Arte (Funarte). Com o intuito de desenvolver políticas públicas direcionadas às artes e filiada ao Ministério da Cultura. Tais políticas:

[...] são o incentivo à produção e à capacitação de artistas, o desenvolvimento da pesquisa, a preservação da memória e a formação de público para as artes no Brasil. (Minc)<sup>5</sup>

Em 1986 foi aprovada a Lei n. 7.505, conhecida como Lei Sarney, concebida com a intenção de viabilizar uma nova fonte de recursos para impulsionar os segmentos da cultura e alavancar a produção cultural. Esta foi a primeira experiência de incentivo fiscal à cultura em nível federal, porém o novo mecanismo continha falhas que motivavam críticas e levaram a sua extinção em 1990.

Em 1991, durante o mandato de Fernando Collor de Melo, o secretário da cultura, Sérgio Paulo Rouanet – com a extinção do Ministério da Cultura no Governo Collor, Paulo Sérgio Rouanet foi nomeado secretário –

---

<sup>4</sup> RUBIM, Antonio Albino. Política Setorial de Museus da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Disponível em: <[http://www.ipac.ba.gov.br/wp-content/uploads/2013/08/publicacao\\_final-1.pdf](http://www.ipac.ba.gov.br/wp-content/uploads/2013/08/publicacao_final-1.pdf)>. Acesso em 23 ago. 2015.

<sup>5</sup> Minc. **Entidades vinculadas**. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/entidades-vinculadas>>. Acesso em: 23 ago. 2015.

aprimorou a lei que já existia e pôs em vigor a lei no. 8.313, mais conhecida como Lei Rouanet, financiadora de projetos culturais através do mecenato. Entre 1993 e 1994, ano em que essa lei entra em operação, no então governo Itamar Franco, foram captados R\$ 554.964,351.

Na década de 1990 foram criadas diversas leis estaduais baseadas na Lei Rouanet. No entanto, em São Paulo, o programa do Governo do Estado foi instituído apenas em fevereiro de 2006, pela Lei 12.268, ou Programa de Ação Cultural, mais conhecido como ProAc, que conta com o fomento através do mecenato e de editais.

Nesse período também foi criado o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), o Fundo Nacional de Cultura (FNC) e o Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart). No entanto, a Lei Rouanet ganha força e, a partir de 1995, no governo Fernando Henrique Cardoso, até o final de seu mandato em 2002, foram captados R\$ 2.165.158.994,82, distribuídos entre os 8.913 projetos apoiados.

No governo Lula, 21.836 projetos foram contemplados, o total captado pela Lei Rouanet chegou a R\$ 6.798.067.851,51. Com Gilberto Gil à frente do Ministério da Cultura, foram propostas reformulações aos editais oferecidos pelo Ministério da Cultura para tornar suas políticas mais diversificadas e com novos programas de fomento à cultura. Vale ressaltar um trecho do discurso feito na transmissão do cargo:

Não cabe ao Estado fazer cultura, mas, sim, criar condições de acesso universal aos bens simbólicos. Não cabe ao Estado fazer cultura, mas, sim, proporcionar condições necessárias para a criação e a produção de bens culturais, sejam eles artefatos ou mentefatos. Não cabe ao Estado fazer cultura, mas, sim, promover o desenvolvimento cultural geral da sociedade. Porque o acesso à cultura é um direito básico de cidadania, assim como o direito à educação, à saúde, à vida num meio ambiente saudável. (GIL, 2003)<sup>6</sup>

Em 2010, foi enviada proposta ao Congresso Nacional com o intuito de substituir a Lei Rouanet pelo Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (ProCultura). Visava-se fortalecer o Fundo Nacional de

---

<sup>6</sup> MinC. Discurso do ministro Gilberto Gil na solenidade de transmissão de cargo. Disponível em: <[http://www.cultura.gov.br/discursos/-/asset\\_publisher/DmSRak0YtQfY/content/discurso-do-ministro-gilberto-gil-na-solenidade-de-transmissao-do-cargo-35324/10883](http://www.cultura.gov.br/discursos/-/asset_publisher/DmSRak0YtQfY/content/discurso-do-ministro-gilberto-gil-na-solenidade-de-transmissao-do-cargo-35324/10883)>. Acesso em: 24 ago. 2015.

Cultura e pulverizar a distribuição de recursos de forma mais igualitária, dando mais oportunidades a estados e municípios fora do eixo Rio-São Paulo. Hoje a Lei Rouanet permanece em atividade e ainda é a forma de incentivo mais procurada pelos produtores culturais e a que recebe mais recursos do governo.

Na atuação da presidente Dilma Rousseff foi captado o montante de R\$ 14.358.106.330,72 entre o período de 2011 e 2013. Essa quantia foi distribuída entre os 10.736 projetos que conseguiram patrocínio. Segundo dados do Minc, entre 2003 e 2013 a Lei Rouanet disponibilizou a modesta quantia de R\$ 29.841.304,73 para edição de publicações de livros de valor artístico. A título de comparação, os projetos que mais receberam incentivos foram projetos de arte integrada com quase R\$ 800.000.000,00.

### **3. Sucessos e fracassos**

Com o intuito de oferecer exemplos de sucesso e fracasso em relação a alguns projetos de livro de artista, ressaltam-se aqui os exemplos de duas galerias de arte consolidadas no mercado de arte. A intenção dessa menção é constatar que mesmo galerias relevantes encontram resistências para executar seus projetos de livro de artista.

Até a data de conclusão desta pesquisa, constavam no site do Ministério da Cultura dados sobre a captação de recursos para determinados projetos culturais. A Galeria Vermelho, situada em São Paulo, incentivadora das obras de “artistas emergentes e já estabelecidos” conta com o Livro Verbo Conjugado, título provisório, constando como aprovado o valor de R\$ 281.400,00. Até aquele momento, captados R\$ 120.000,00, continua o processo de captação.

A Galeria Nara Roesler, representativa no mercado de artes visuais, situada na cidade de São Paulo, atuante com um seleto grupo de artistas já estabelecidos no circuito artístico, publica numerosos livros de valor artístico, individualmente ou em parceria com terceiros. Alguns financiados pelas leis de incentivo fiscal e outros por meio de diferentes recursos.

O galerista Daniel Roesler, proprietário da Galeria Nara Roesler e proponente de projetos da galeria, tem quatro projetos aprovados no Ministério

da Cultura: Livro Cosmococa – Programa in Progress, que foi arquivado em 2009 após se encerrar o prazo de captação; Passagem Secreta de Brígida Baltar, arquivado em 04 de abril de 2012; Atraque de Rodolpho Parigi, aprovado em R\$ 178.556,00 e apoiado pela TNL PCS S/A em sua totalidade.

Roesler também conseguiu, em 23 de setembro de 2013, conforme publicação no Diário Oficial, aprovação do projeto da artista plástica Laura Vinci, aprovado pela Lei Rouanet. Na ocasião, o montante solicitado foi de R\$ 210.975,00, e conseguiu o patrocínio total pela Souza, Cescon, Barriou e Flesch Sociedade de Advogados, em parceria com a Associação para o Patronato Contemporâneo (APC).

Com a intenção de publicar uma monografia da artista, o projeto conta com textos inéditos e entrevistas com renomados críticos de arte pertencentes ao circuito de arte contemporânea. Foram impressos 2000 exemplares em capa dura, formato 27,5 x 32 cm, com 224 páginas e mais de 150 imagens coloridas e de alta definição.

Em 2005 a Galeria buscou financiamento para uma exposição itinerante e a produção de catálogo. Aprovado o valor de R\$ 383.328,00, no entanto, não captou os recursos necessários. Também inscreveu o projeto Siron Franco, exposição itinerante mais catálogo. Aprovada a quantia de R\$ 297.658,76, porém não se obteve o valor necessário para a produção.

Artistas representados pela Galeria Nara Roesler também participaram de editais para produção de livros pessoais. Todos produzidos pela Cosac Naify. Entre eles: Abraham Palatnik, em 2004 com patrocínio da JPMorgan Chase; Ângelo Venosa, um em 2008 e outro em 2013, com incentivo da McKinsey & Company; Antonio Dias, em 1999 com apoio do Centro de Arte Moderna José de Azeredo Perdigão e da Fundação Calouste Gulbenkian.<sup>7</sup>

Também foram encontrados projetos criados pelo galerista para os editais de cultura do Estado de São Paulo. A tabela abaixo aponta os projetos inscritos, os aprovados e os indeferidos pela Secretaria do Governo do Estado. A galeria tem muitos outros livros impressos, mas essas outras

---

<sup>7</sup> Informações obtidas no site da Cosac Naify.

publicações foram elaboradas com capital privado da própria galeria e de colaboradores, parceiros e colecionadores de arte.

A segunda tabela apresenta unicamente a seleção de projetos inscritos pela Galeria Nara Roesler para o ProAc destinados à captação de recursos para livros ou livros acompanhados de exposição.

**Tabela 2 – Projetos inscritos pela Galeria Nara Roesler no ProAc**

Produto cultural	Projeto	Dt. pré qual / indeferimento	Resultado	Incentivador	Valor (R\$)	A ser captado (R\$)	Valor captado (R\$)
LA	Livro abraham palatnik	31/10/03	P		199.500,00	199.500,00	-
	Livro amelia toledo	12/07/08	A	F.nazca & publicidade ltda	125.750,00	-	125.750,00
	Livro roesler hotel	15/07/06	A	Almap bbdo publicidade e comunicação ltda	50.000,00	-	50.000,00
	Relicário delficos	10/09/08	A	F/nazca s&s publicidade ltda	140.000,00	-	140.000,00
	Shirley paes leme - livro	01/08/08	P		108.000,00	108.000,00	-
LE	Abraham palatnik- livro e exposição	18/12/02	P		256.218,82	256.218,82	-

LEGENDA		
Sigla	Descrição	Coluna
LA	Livro de arte	<b>Produto cultural</b>
LE	Livro e exposição	
A	Aprovado	<b>Resultado</b>
I	Indeferido	
P	Prejudicado	

Fonte: Portal da Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Cultura<sup>8</sup>

<sup>8</sup> Portal da Prefeitura de São Paulo. Secretaria Municipal de Cultura. Editais Anteriores. Disponível em: <[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/editaisanteriores\\_1314979558.xls](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/editaisanteriores_1314979558.xls)>. Acesso em: 04 set. 2015.

Além das galerias de arte existem inúmeros artistas que buscam consolidar seus projetos por conta própria. Entre eles está a artista plástica contemporânea Marina Paes Leme, que tem três projetos no Minc, dois periódicos e um livro de valor artístico, mas nenhum deles obteve patrocínio financeiro até o momento.

#### **4. Dificuldades e impasses**

A situação vivida pelos agentes culturais, principalmente os autônomos, que têm a intenção de inscrever projetos culturais com esses moldes, é de grandes obstáculos que limitam e por vezes impossibilitam a execução desse modelo de projeto.

Entre tais obstáculos estão: a falta de interesse por parte dos patrocinadores; a ausência de editais direcionados para esse assunto; quando há editais os valores estabelecidos para o desenvolvimento dos projetos parecem insuficientes; a restrita circulação desses exemplares, e as contrapartidas pouco interessantes oferecidas tanto nos editais como nos projetos patrocinados.

O custo de realização da obra, a restrita circulação, as contrapartidas limitadas e a baixa perspectiva de retorno financeiro desse modelo de publicação tornam esse produto pouco atraente no mercado, em especial para patrocinadores privados.

Existem diversos incentivos relacionados à leitura e à literatura, fundamentais para a sociedade em geral, mas como esse modelo de livro tem características muito específicas, ele não se encaixa nos tópicos determinados pelos editais disponíveis. Ao que parece, o livro de artista é um modelo de projeto que está longe de ser relevante, seja para o mercado, seja para as políticas públicas.

O público que consome esse produto é restrito, algumas vezes limitando-se apenas ao mercado de arte, estudiosos e interessados no assunto. No entanto, criando-se atividades e ações culturais que visem ampliar o acesso do público e que garantam práticas culturais com esses livros,

possivelmente se aqueceria o entusiasmo, tanto do mercado quanto do poder público, para esse modelo de publicação.

É mínima a quantidade de editais oferecida pelo Ministério da Cultura (Minc) e pelo Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo (ProAc), por ano, para esse segmento no Estado de São Paulo. No site do Minc consta o edital DLLL/B/FBN/Minc N° 03/ 2014, no entanto, nele não se encaixa o modelo de projeto proposto neste artigo. Não foram encontrados dados no site do Minc referentes a editais de livro de artista.

Por outro lado, a Secretaria de Cultura do Governo de São Paulo promoveu alguns editais, entre eles o de no. 30/2015, do programa de ação cultural “Concurso de apoio a projetos de publicação de livros - coleção de obras inéditas – no Estado de São Paulo”. Foram contemplados cinco projetos com o prêmio de R\$ 50.000,00 cada. Mais uma vez, nesse edital também não enquadra o livro trajetória de artista, apenas o livro de valor literário.

Recentemente o ProAc ofereceu o edital no. 16/2015 do Programa de Ação Cultural “Concurso de apoio a projetos de artes visuais - livro de artista – no Estado de São Paulo”. No entanto esse modelo enquadrar-se como livro objeto, e não como uma publicação que trate da trajetória das obras do artista. No total foram 145 projetos inscritos, 92 da cidade de São Paulo, e o valor oferecido de R\$ 30.000,00 para cada proposta apresentada ao edital.

O Edital ProAc no. 16/2014 - Concurso de apoio a projetos de livro de artista no Estado de São Paulo também disponibilizou o montante de R\$ 30.000,00. Foram 127 inscritos e 15 aprovados, entre eles dez da cidade de São Paulo. A artista Edith Derdyk foi contemplada com a obra-livro Tábula. O coletivo Contracouchê também foi contemplado com o projeto "Vi na Sé, livros que conversam com a cidade".

Os editais no. 08 e o no. 34/2014 do Programa de Ação Cultural, respectivamente “Concurso de apoio a projetos de publicação de livros no Estado de São Paulo” e “Concurso de apoio a projetos de publicação de livros-coleção de obras inédita no Estado de São Paulo” ofereceram R\$ 50.000,00

para cada projeto. Ambos tinham como proposta apenas a publicação de obras literárias.

É importante ressaltar a relevância desses projetos e valorizar os artistas contemplados, os quais merecem visibilidade na sociedade, que terá acesso a bons produtos editoriais. No entanto, nenhum dos editais citados até aqui permite que se enquadre o modelo de projeto estudado neste trabalho.

O edital mais próximo deste objeto de estudo é o de número 39/2015, do Programa de Ação Cultural “Concurso de apoio a projetos de artes integradas – no Estado de São Paulo”, que seleciona dez projetos de artes integradas dentro do estado paulista, sendo cinco da capital e cinco de outras localidades. Os escolhidos foram contemplados com o prêmio de R\$ 100.000,00 destinados à realização do projeto.

Nesse documento a definição de artes integradas é “iniciativas de caráter experimental cuja proposta inclui o diálogo entre diferentes linguagens, estéticas, proposições e/ou núcleos artísticos, promovendo e estimulando o desenvolvimento de processos de criação conjunta, contemplando diferentes formatos/meios de produção e espaços de realização no Estado de São Paulo”.

Neste caso os projetos ainda poderiam dialogar com segmentos que se identifiquem com a economia criativa, como artesanato, culinária e moda, ou de culturas tradicionais, negra, indígena, LGBT, entre outras. Além disso, poderiam ter caráter de pesquisa, difusão e circulação, intercâmbio ou criação e produção de bens culturais. Entre as exigências do edital, constava que os projetos deveriam ser inscritos unicamente por pessoas jurídicas e o proponente obrigatoriamente precisaria residir no Estado de São Paulo.

Nesse edital, outros critérios foram estabelecidos: cada proponente inscreveria um único projeto e, no caso de haver cadastro em outro edital, o responsável deveria optar por apenas um deles. Essa exigência também é encontrada nos projetos do ProAc, Programa de Ação Cultural.

Os projetos inscritos no ProAc só podem ser enviados de duas maneiras. Ou levados pessoalmente pelo responsável até a secretaria ou encaminhados pelo correio. No caso do proponente ter o interesse de fazer o processo pela internet, não pode fazê-lo, pois não existe a possibilidade de

fazer o processo por meio digital. Em um momento mundial de conscientização sobre o uso dos recursos da natureza, o edital exige a impressão de oito vias da ficha de inscrição, cinco vias do projeto na íntegra e as cópias em papel de toda a documentação do proponente.

Da mesma forma que é solicitado o envio do material de divulgação digitalizado para a aprovação, os relatórios de acompanhamento e de conclusão do projeto também poderiam ter a opção de entrega digitalizada, com a exceção dos objetos criados pelos agentes culturais, como exemplares impressos e algum outro documento que justifique a impressão e o envio.

Os recursos oferecidos são bastante limitados, principalmente pensando que o projeto em questão é de arte integrada e que os livros de trajetórias de artista mantêm custo elevado de produção. Além disso, não é permitido o uso de quaisquer outros recursos advindos de convênios celebrados com o Estado de São Paulo.

Em decorrência da falta de incentivo vinda de editais, o modelo de apoio e financiamento mais buscado por produtores culturais para livro trajetória de artista atualmente se limita à Lei Rouanet e ao ProAc, sob a forma de mecenato. Raramente artistas e incentivadores culturais conseguem recursos privados para projetos que não tenham visibilidade de grande escala e retorno financeiro garantido.

Em busca de confirmar esses dados fez-se uma pesquisa em duas das principais livrarias na cidade de São Paulo. A Livraria Cultura, localizada dentro do Shopping Iguatemi, e a Livraria da Vila, situada na Vila Madalena, são uma referência em termos de variedade e de venda desse tipo de publicação, o livro trajetória de artista.

Os exemplares encontrados foram em larga maioria fomentados pela Lei Rouanet, embora houvesse poucos modelos incentivados pelo ProAc em parceria com o Ministério da Cultura, e um ou outro incentivado por empresas públicas e privadas, como o caso da Imprensa Oficial, da Oi Futuro, da Associação para o Patrocínio Contemporâneo e da Pinacoteca do Estado de São Paulo, que em alguns casos também apareceram juntamente com o Minc.

Dessa forma, é válido ressaltar a importância de compreender-se a relação entre o Estado e a cultura. Cabe ao Estado abrir espaço para políticas culturais mais inclusivas e democráticas, criar canais de comunicação com os agentes culturais e oferecer oportunidades para o mercado de bens simbólicos, conforme relata Antonio Albino Rubim:

Não se trata mais de pensar o Estado como o mecenas, o censor ou o formulador de bens culturais, mas como o regulador e o investidor em áreas e em expressões culturais que não são do interesse da iniciativa privada ou que não visem imediatamente o lucro, mas a formação de subjetividades mais democráticas e mais problematizadoras do mundo em que vivemos. (...) Cabe ao Estado estabelecer relações com os agentes da produção cultural, inclusive populares, que não se baseiem no clientelismo, no apadrinhamento, na troca de favores e homenagens. Adotar uma política voltada para a gestão participativa e democrática dos recursos destinados ao patrocínio cultural, estabelecendo uma relação republicana com os agentes da produção cultural, baseada no reconhecimento do mérito, na oferta de oportunidades equânimes para todos e, em casos específicos, adotar políticas compensatórias e de estímulo a grupos sociais cujo grau de desorganização e déficit de poder os impeça de aparecer com o mínimo de possibilidade na concorrência no mercado de bens simbólicos. (RUBIM, 2007, p. 74)

A importância do Estado como mediador e fomentador da cultura é indiscutível, o que precisa ser revisto é a maneira como o processo é conduzido na atualidade.

## **5. Considerações finais**

O modelo de projeto para livros de artista incentivados pelas leis de cultura apresenta uma dinâmica diferente da que agrega os modelos convencionais. Enquanto uma publicação literária é realizada por uma editora e então vendida para as livrarias, o projeto cultural necessita primeiro ser contemplado em um edital ou ser financiado pelo Estado. Nesse caso, precisa ser comprado como ideia para depois dar-se início à produção.

Existem basicamente três maneiras de o agente cultural chegar ao patrocinador. A primeira delas, a menos comum, é através das agências de propaganda, que são responsáveis pelas contas de grandes empresas e fazem

a conexão entre o produtor cultural, o projeto e o cliente final. O segundo modo, também pouco usual, é o departamento de comunicação de uma companhia acionar o agente cultural em busca de um projeto.

A terceira forma, a mais comum, é o autor ou proponente ir direto ao departamento que trata de assuntos culturais de uma empresa para apresentar o projeto, propor um negócio e fazer a parceria. Grandes bancos costumam ter interesse nesse modelo de projeto como marketing cultural, sendo uma estratégia de relacionamento com clientes, presenteando-os com brindes.

Em relação aos editais, não existe a necessidade de buscar recursos com possíveis patrocinadores porque já se conta com recursos próprios. O que por um lado facilita por outro nem tanto, pois é restrita a quantidade de editais e os valores são destinados de forma insuficiente para uma produção de alta qualidade. Para além disso, é prudente lembrar que empresas públicas e privadas que oferecem editais também usam esse recurso como ferramenta de marketing e também se beneficiam com isso, mas não está no escopo deste assunto aprofundar-se nessa situação.

Abordaram-se as condições de estruturação do modelo de projeto de que trata este artigo e, com o respaldo de Chauí (2006), constatou-se que os principais recursos usados por produtores culturais provêm de financiamento público. No entanto, notam-se as dificuldades e impasses vividos pelos produtores autônomos para desenvolver projetos de livro de artista, o que ocorre por diversos motivos, mas destaca-se a falta de recursos para a realização dos projetos.

Pela verificação realizada pode-se afirmar que essa situação se dá possivelmente pelo pouco interesse por parte dos patrocinadores, do poder público e do mercado, o que torna limitada a captação de recursos para os projetos aprovados na Lei Rouanet e escasso o número de editais voltados ao assunto.

A falta de interesse por esse modelo de projeto por parte dos patrocinadores possivelmente se dá porque os resultados esperados por eles não condizem com os objetivos do idealizador do projeto. Adicionalmente, a

restrita circulação desse produto torna essa publicação uma ferramenta de marketing de pouca interação com o público-alvo da empresa.

Possivelmente uma forma de tornar a contrapartida mais ampla e atraente para ambos os lados é explorar a distribuição de forma mais satisfatória, amplificando o alcance do público. Entre tantos meios de realizar esse feito, um deles é distribuir uma cota para as escolas com um manual de recomendações didático para manuseio com os alunos. Para tanto, os estudantes podem oferecer como contrapartida documento que estabeleça contato com o artista e com o agente cultural, relatando algum resultado de atividade ou ainda comentando a obra. Dessa forma, os dois lados ganham com contribuições e o livro ganha amplitude na sua função de difusão da arte.

A sugestão de contrapartida é apenas uma contribuição no que poderia ser feito para ampliar o interesse de uma parcela do público que recebe esse modelo de livro. Outras ações poderiam ser realizadas para contemplar uma parcela maior de leitores para essas publicações, já que os livros de artista circulam de forma restrita.

Com já mencionou Rubim:

A história das políticas culturais do Estado nacional brasileiro pode ser condensada pelo acionamento de expressões como: autoritarismo, caráter tardio, descontinuidade, desatenção, paradoxos, impasses e desafios. (RUBIM, 2007, p. 11).

Os levantamentos mencionados neste artigo se relacionam com essa herança político-cultural.

Mesmo com tanta dificuldade em se conseguir patrocínio e com a distribuição limitada, nota-se no âmbito artístico contemporâneo o amplo desejo do artista de ter o próprio livro, documento importante de suas criações. O grande interesse por parte dos artistas contemporâneos em materializar sua própria publicação é confrontado com a falta de interesse do mercado e do poder público.

Em algumas circunstâncias o livro de artista é bem aceito no mercado, como é o caso de algumas galerias que produzem livros dos artistas e fazem uso disso como uma ferramenta para alavancar a venda de obras.

Também utilizam esse objeto como presente a seus clientes, colecionadores, críticos de arte e outras pessoas de seu relacionamento.

Esse artigo não pretende esgotar o tema, no entanto acredita-se que pode contribuir para ampliar a reflexão e aquecer a discussão sobre o assunto.

## Referências

BENJAMIN, WALTER. **A Obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica**. Texto, 1936.

BALTAR, BRÍGIDA. **Projeto Minc**. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php#>>. Acesso em 26 set. 2015.

CALABRE, LIA. **III Enecult – Terceiro encontro de estudos multidisciplinares em cultura**. Disponível em: [http://www.guiacultural.unicamp.br/sites/default/files/calabre\\_I\\_politicas\\_culturais\\_no\\_brasil\\_balanco\\_e\\_perspectivas.pdf](http://www.guiacultural.unicamp.br/sites/default/files/calabre_I_politicas_culturais_no_brasil_balanco_e_perspectivas.pdf). Acesso em: 22 julho 2015.

CHAUÍ, MARILENA. Cultura política e política cultural. **SciELO**. São Paulo, v. 9, n.23, 1995. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v9n23/v9n23a06.pdf>>. Acesso em 22 jul. 2015.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Cultura. EDITAL Nº 16/2015. **Programa De Ação Cultural - “Concurso De Apoio A Projetos De Artes Visuais - Livro De Artista - No Estado De São Paulo”**. Disponível em: <<http://www.cultura.sp.gov.br/portal/site/SEC/menuitem.743e24c3aed90ec40fc55410e2308ca0/?vgnextoid=12afe1100745d410VgnVCM1000008936c80aRCRD&vgnnextfmt=default#.Vgsv4pfcAIV>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Cultura. EDITAL Nº 30/2015. **Programa De Ação Cultural - “Concurso De Apoio A Projetos De Publicação De Livros - Coleção De Obras Inéditas - No Estado De São Paulo”**. Disponível em: <<http://www.cultura.sp.gov.br/portal/site/SEC/menuitem.743e24c3aed90ec40fc55410e2308ca0/?vgnextoid=721800a64e88e410VgnVCM1000008936c80aRCRD&vgnnextfmt=default#.VeXpwwncAIX>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria da Cultura. EDITAL DLLL/B/FBN/MinC Nº 03/ 2014. **Bolsa de fomento a literatura**. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10883/1113014/Edital+Bolsas+de+Fomento+%C3%A0%20Literatura/55405656-b316-46bf-b675-8f7e24c6ed46>>. Acesso em 15 jul. 2015.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Cultura. EDITAL PROAC Nº 16/2014. **Concurso De Apoio A Projetos De Livro De Artista No Estado De São Paulo**. Disponível em: <<http://www.cultura.sp.gov.br/portal/site/SEC/menuitem.743e24c3aed90ec40fc55410e2308ca0/?vgnextoid=a10c27064a737410VgnVCM1000008936c80aRCRD#.Vd9SSPncAIX>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Cultura. EDITAL Nº 34/2014. **Programa De Ação Cultural “Concurso De Apoio A Projetos De Publicação De Livros -Coleção De Obras Inéditas -No Estado De São Paulo”**. Disponível em: <<http://www.cultura.sp.gov.br/portal/site/SEC/menuitem.743e24c3aed90ec40fc55410e2308ca0/?vgnextoid=e0a827064a737410VgnVCM1000008936c80aRCRD&vgnnextfmt=default#.VgsylZfcAIX>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

FABRIS, ANNATEREZA COSTA, Cacilda Teixeira da (Curads). **Tendências do livro de artista no Brasil**. São Paulo: Centro Cultural São Paulo, 1985.

FABRIS, ANNATERESA. **O Livro de Artista**: da ilustração ao objeto. Disponível em: <<https://seminariolivrodeartista.wordpress.com/2009/09/22/o-livro-de-artista-da-ilustracao-ao-objeto/>>. Acesso em: 03 set. 2015.

FUNARTE. Disponível em <<http://www.funarte.gov.br/artes-visuais/premio-procultura-de-estimulo-as-artes-visuais-%E2%80%93-resultado-final/>>. Acesso em: 19 out. 2015.

ITAÚ CULTURAL. **Glossário Itaú Cultural de Incentivo Fiscal para a Cultura**. Disponível em: <<http://novo.itaucultural.org.br/obsglossario/incentivo-fiscal-para-a-cultura/04/09-13h16>>. Acesso em 22 jul. 2015.

LEIS. **Projetos aprovados**. Disponível em: <<http://www.mapafinanciamentocultural.org.br/index/leismunicipais>>. Acesso em 26 set. 2015.

MECENATO CULTURAL NO BRASIL. **Mapa do financiamento de mecenato**. Disponível em: <<http://www.mapafinanciamentocultural.org.br/imagens/catalogo.pdf>>. Acesso: 01 set. 2015.

MinC. **Discurso do ministro Gilberto Gil na solenidade de transmissão de cargo**. Disponível em: <[http://www.cultura.gov.br/discursos/-/asset\\_publisher/DmSRak0YtQfY/content/discurso-do-ministro-gilberto-gil-na-solenidade-de-transmissao-do-cargo-35324/10883](http://www.cultura.gov.br/discursos/-/asset_publisher/DmSRak0YtQfY/content/discurso-do-ministro-gilberto-gil-na-solenidade-de-transmissao-do-cargo-35324/10883)>. Acesso em: 24 ago. 2015.

Minc. **Entidades vinculadas**. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/entidades-vinculadas>>. Acesso em: 23 ago. 2015.

MinC. **Mapa de financiamento cultural**. Disponível em: <<http://www.mapafinanciamentocultural.org.br/imagens/catalogopdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

PARIGI, RODOLPHO. **Projeto Minc**. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php#>>. Acesso em: 26 set 2015.

Portal da Prefeitura de São Paulo. Secretaria Municipal de Cultura. Editais Anteriores. Disponível em: <[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/editaisanteriores\\_1314979558.xls](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/editaisanteriores_1314979558.xls)>. Acesso em: 04 set. 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **Lei de incentivo**. Disponível em: <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/lei\\_de\\_incentivo/index.php?p=6](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/lei_de_incentivo/index.php?p=6)>. Acesso em: 17 jul. 2015.

ROESLER, DANIEL. **Pesquisa Minc proponente Daniel Roesler, Galeria Nara Roesler**. Disponível em:

<<http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php#>>. Acesso em: 23 jul. 2015.

ROESLER, DANIEL. **Editais Secretaria de Cultura proponente Daniel e Nara Roesler**. Disponível em: <[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/editaisanteriores\\_1314979558.xls](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/editaisanteriores_1314979558.xls)>. Acesso em: 23 jul. 2015.

RUBIM, Antonio Albino. **Políticas Culturais do Governo Lula/Gil: Desafios e enfrentamentos**. Disponível em: <<https://www.ufba.br/sites/devportal.ufba.br/files/Conferencia%20Nacional%20de%20Cultura.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2015.

RUBIM, Antonio Albino. **Políticas culturais no Brasil**. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/138/1/Políticas%20culturais.pdf>>. Acesso em :17 ago. 2015.

RUBIM, Antonio Albino. **Política Setorial de Museus da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia**. Disponível em: <[http://www.ipac.ba.gov.br/wp-content/uploads/2013/08/publicacao\\_final-1.pdf](http://www.ipac.ba.gov.br/wp-content/uploads/2013/08/publicacao_final-1.pdf)>. Acesso em 23 ago. 2015.

VINCI, LAURA. **Diário Oficial Pronac**. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/59458250/dou-secao-1-24-09-2013-pg-10>>. Acesso em: 23 julho 2015.

ProAc. Disponível em: <<http://www.cultura.sp.gov.br/portal/site/SEC/menuitem.a943691925ae6b24e7378d27ca60c1a0/?vgnextoid=4bbd4902813fb010VgnVCM2000000301a8c0RCRD&cpsextcurrchannel=1#.ViTiq5fcAIV>>. Acesso em 14 set. 2015

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria da Cultura. **Desenvolvimento de Políticas Públicas**. Disponível em: <[http://www.cultura.rj.gov.br/curso-gestores-agentes/textos/ESTR\\_DesenvPolíticasPublicas\\_LiaCalabre.pdf](http://www.cultura.rj.gov.br/curso-gestores-agentes/textos/ESTR_DesenvPolíticasPublicas_LiaCalabre.pdf)>. Acesso em 23 set. 2015.